

LEI Nº 477/09

“PASSA A DENOMINAR RUA WILMA TEIXEIRA BOARETTO, A UMA RUA QUE SE INICIA NO LOTE 13 DA QUADRA 7, COM TÉRMINO NA PRAÇA PROJETADA DA QUADRA 8, NO BAIRRO DA GLÓRIA”

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Artigo 1º - Denomina-se **WILMA TEIXEIRA BOARETTO** a rua que se inicia no lote nº. 13(treze) da quadra 07 (sete) com término na Praça Projetada da quadra 08 (oito) do bairro da Glória, localizado no Município de Macuco.

Artigo 2º - A rua descrita no artigo anterior, por iniciativa do Poder Executivo Municipal passará a integrar o § 12 do artigo 3º. da Lei nº 284/05.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Projeto de Lei de autoria do Vereador: Bruno Alves Boaretto.